



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho n.º 17/2026

Concedendo Licença sem Vencimento com a duração de 1 (um) ano a Maria Eduarda Almeida Silva, Técnica Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional. 3

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 25/GMAI/2026

Aplicando a Gerson Silva do Sacramento, Agente Principal da PN, efetivo da Esquadra Policial de Ponta do Sol do Comando Regional de Santo Antão, a pena de demissão por abandono de lugar. 4

Aviso n.º 6/2026

Notificando Adilson César da Silva Amado, Segundo Subchefe da PN, para apresentar a sua defesa por escrito. 5

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Retificação n.º 18/2026

Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 32, II Série, de 19 de fevereiro de 2026, referente a fixação de Pensão de Sobrevivência a favor da Jacinta Rodrigues Monteiro Fernandes, na qualidade de Cônjuge Sobreviva e mãe representante de menores, herdeiros hábeis de João da Cruz Spínola Fernandes. 6

Extrato do Despacho n.º 218/2026

Aposentando Mércia Gomes, Ajudante de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia. 9

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 219/2026

Autorizando o regresso ao Serviço do funcionário Severino Soares Almeida Júnior, Médico Geral, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde. 10

Extrato do Despacho n.º 220/2026

Concedendo Licença sem Vencimento pelo período de 90 (noventa) dias a Raquel Soraia Ferreira Lopes, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal contratado do Hospital Baptista de Sousa. 11

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE***Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial*****Extrato do Despacho n.º 221/2026**

Comunicando o reingresso ao trabalho de Adozinda da Rocha Santos, Técnico Nível I, contratada por tempo indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente, na Delegação da Boa Vista. 12

PARTE E**AGÊNCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR – ARES*****Conselho de Administração*****Despacho n.º 019/ARES/2026**

Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado Nádia Marly Rocha Brito, Licenciada em Relações Públicas e Secretariado Executivo, para exercer a função de Secretária Executiva (GE-2-A), na Agência Reguladora do Ensino Superior. 13

Despacho n.º 020/ARES/2026

Contratando, mediante Contrato de Trabalho por tempo Indeterminado Maria Eduarda Almeida Silva, Licenciada em Gestão, para exercer a função de Técnica de Gestão de Recursos Humanos e Financeiros (GE-3-A), na Agência Reguladora do Ensino Superior. 14

INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL**Extrato do Despacho Conjunto n.º 222/2026**

Transferindo Eveline de Fátima Tavares Fernandes, da Direção Nacional da Administração Pública para o IEFP. 15

Extrato do Despacho Conjunto n.º 223/2026

Requisitando Zuleika Samira Gonçalves Pires, Professora do 2º Ciclo do EB e Professora do ES, GEF 5/I, para exercer as funções de Técnica Nível I, no Centro de Emprego e Formação Profissional da Boa Vista. 16

INSTITUTO DO MAR I.P. – IMAR***Gabinete do Conselho Diretivo*****Deliberação n.º 03/CD.IMar/2026**

Nomeando Carla Inês de Pina Araújo Sança, para Secretaria do Conselho Diretivo do IMar, em regime de acumulação. 17

PARTE J**ÁGUAS DE SANTO ANTÃO - S.A****Convocatória n.º 4/2026**

Convocando os Acionista para Assembleia Geral Ordinária da Sociedade Anónima, Empresa Intermunicipal, Águas de Santo Antão, S.A., para o dia 19 de março de 2026, pelas 11h00, a ter lugar no Município do Paul, na Sede desta Sociedade Comercial na Vila das Pombas. 18

**MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO
REGIONAL**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho n.º 17/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento com a duração de 1 (um) ano a Maria Eduarda Almeida Silva, Técnica Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.

Maria Eduarda Almeida Silva, Técnica Nível I, do quadro pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, é concedida licença sem vencimento com a duração de 1 ano, nos termos do disposto no art.º 45º n.º 1, alí. b), conjugado com o artigo 48º n.º 1, do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 08 de março, com efeitos a partir do dia 02 de março de 2026.

Notificações devidas e diligências necessárias.

Cumpra-se.

Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, Praia aos 27 de fevereiro de 2026. — O Ministro, *José Luís do Livramento Monteiro Alves de Brito*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 25/GMAI/2026

Sumário: Aplicando a Gerson Silva do Sacramento, Agente Principal da PN, efetivo da Esquadra Policial de Ponta do Sol do Comando Regional de Santo Antão, a pena de demissão por abandono de lugar.

Extrato do Despacho de S. Ex^a o Ministro da Administração Interna

de 11 de fevereiro de 2026.

Ao abrigo da alínea f), do número 1, do artigo 31º, conjugado com os nº 1, 2 e 4 do art.º 38º e o nº 1 do artigo 96º, todos do Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 9/2010, de 28 de setembro, é aplicado ao Sr. Gerson Silva do Sacramento, Agente Principal da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de Santo Antão, em serviço na Esquadra Policial de Ponta do Sol, a pena de demissão por abandono de lugar.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 2 de março de 2026. — O Chefe da Divisão, *Samuel Plácido Delgado do Rosário*, Subcomissário da PN.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Aviso n.º 6/2026

Sumário: Notificando Adilson César da Silva Amado, Segundo Subchefe da PN, para apresentar a sua defesa por escrito.

Nos termos do n.º 5 do artigo 83.º, conjugado com o n.º 4 do artigo 95.º, ambos do Regulamento Disciplinar do Pessoal da Polícia Nacional em vigor, aprovado pelo Decreto Legislativo n.º 9/2010, de 28 de setembro, fica notificado o Sr. Adilson César da Silva Amado, Segundo Subchefe da Polícia Nacional, efetivo do CRBV (antigo Comando Regional do Sal, EPBV), atualmente em parte incerta no estrangeiro (Estados Unidos da América), de que foi instaurado contra si um processo disciplinar por abandono de lugar.

Para os devidos efeitos, será publicado um aviso em dois jornais de maior circulação e/ou no Boletim Oficial, sendo concedido ao arguido o prazo de quarenta e cinco dias (45 dias), contados a partir da data da publicação, para, querendo, apresentar a sua defesa por escrito.

Mais se informa que o referido processo disciplinar se encontra no Comando Regional da Boa Vista, onde poderá ser consultado dentro do prazo estipulado, durante o horário normal de expediente.

Comando Regional da Boa Vista, aos 27 de fevereiro de 2026. — O Instrutor, *Marcolino Dias*, Subcomissário da PN.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Retificação n.º 18/2026

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 32, II Série, de 19 de fevereiro de 2026, referente a fixação de Pensão de Sobrevivência a favor da Jacinta Rodrigues Monteiro Fernandes, na qualidade de Cônjuge Sobreviva e mãe representante de menores, herdeiros hábeis de João da Cruz Spínola Fernandes.

Por ter sido publicado de forma inexata a pensão de sobrevivência a favor da Jacinta Rodrigues Monteiro Fernandes, na qualidade de Cônjuge e mãe representante de menores, herdeiros hábeis de João da Cruz Spínola Fernandes, na II Série do Boletim Oficial n.º 32, de 19 de fevereiro de 2026, novamente se publica:

Onde se lê:

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril

Despacho n.º 8 de 07/01/2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 211.008\$00 (duzentos e onze mil, oito escudos) a favor da Jacinta Rodrigues Monteiro Fernandes, na qualidade de Cônjuge Sobreviva e mãe representante de menores, Jailma Celize Rodrigues Fernandes, Joelma Jacínia Rodrigues Fernandes e Joelmar Jociel Rodrigues Fernandes, herdeiros hábeis de João da Cruz Spínola Fernandes, falecido no dia 24 de julho de 2025.

A pensão, auferida por Jacinta Rodrigues Monteiro Fernandes, na qualidade de Cônjuge Sobreviva e mãe representante, é distribuída da seguinte forma:

Conjuge sobrevivente e mãe representantes dos menores:

Jacinta Rodrigues Monteiro Fernandes.....211.008\$00

Por despacho de 01 de dezembro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos e 8 meses.

O montante em dívida no valor de 118.560,00 CVE (cento e dezoito mil, quinhentos e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 125 prestações mensais e consecutivas,

sendo a primeira de 760,00 CVE e as restantes de 950,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 4 de agosto de 2026, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento na dotação do Capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente do Ministério das Finanças 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de janeiro de 2026).

Deve ler-se:

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril

Despacho n.º 8 de 07/01/2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 211.008\$00 (duzentos e onze mil, oito escudos) a favor da Jacinta Rodrigues Monteiro Fernandes, na qualidade de Cônjuge Sobreviva e mãe representante de menores, Jailma Celize Rodrigues Fernandes, Joelma Jacínia Rodrigues Fernandes e Joelmar Jociel Rodrigues Fernandes, herdeiros hábeis de João da Cruz Spínola Fernandes, falecido no dia 24 de julho de 2025.

A pensão, auferida por Jacinta Rodrigues Monteiro Fernandes, na qualidade de Cônjuge Sobreviva e mãe representante, é distribuída da seguinte forma:

Cônjuge sobrevivente e mãe representantes dos menores:

Jacinta Rodrigues Monteiro Fernandes211.008\$00

Por despacho de 01 de dezembro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos e 8 meses.

O montante em dívida no valor de 118.560,00 CVE (cento e dezoito mil, quinhentos e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 125 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 760,00 CVE e as restantes de 950,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 24 de julho de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento na dotação do Capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente do Ministério das Finanças 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de janeiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 2 de março de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 218/2026

Sumário: Aposentando Mércia Gomes, Ajudante de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia.

Extrato do Despacho do Director de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 13 de novembro de 2025

Mércia Gomes, Ajudante de Serviços Gerais, Ref.^a 1, Esc. A, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 252 972,00 (duzentos e cinquenta e dois mil novecentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 33 anos, 3 meses e 25 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 07 de outubro de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 3 meses.

O montante em dívida no valor de 332 880,00 (trezentos e trinta e dois mil oitocentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 200 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 744,00 CVE e as restantes de 1 744,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica, 03.14.53 de Pensão de aposentação do orçamento vigente da Câmara Municipal da Praia.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 2 de março de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 219/2026

Sumário: Autorizando o regresso ao Serviço do funcionário Severino Soares Almeida Júnior, Médico Geral, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho de S. Excia o Ministro da Saúde

De 06 de janeiro de 2026

Ao abrigo do Disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, que estabelece o regime de férias, falta e licenças dos funcionários da Administração Pública, é autorizado o regresso ao Serviço do funcionário Severino Soares Almeida Júnior, Médico Geral, pertencente ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

O referido funcionário encontrava-se em situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 1 de setembro de 2010.

O Presente despacho produz efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 02 de março de 2026. — O Diretor-Geral, P/S, *Albertino Fernandes*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 220/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento pelo período de 90 (noventa) dias a Raquel Soraia Ferreira Lopes, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal contratado do Hospital Baptista de Sousa.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Saúde

De 19 de fevereiro de 2026

Raquel Soraia Ferreira Lopes, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal contratado do Hospital Baptista de Sousa, desde 11 de agosto de 2023, é concedida licença sem Vencimento pelo período de 90 (noventa) dia, ao abrigo do artigo 45º e 46º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2026.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 23 de fevereiro de 2026. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato do Despacho n.º 221/2026

Sumário: Comunicando o reingresso ao trabalho de Adozinda da Rocha Santos, Técnico Nível I, contratada por tempo indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente, na Delegação da Boa Vista.

Comunicamos que a Senhora Adozinda da Rocha Santos, Técnico Nível I, contratada por tempo indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente, na Delegação da Boa Vista, que se encontrava de licença sem vencimento, por um período de 90 (noventa) dias, nos termos do n.º 1, do art.º 46º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, reingressou ao trabalho no dia 01 de março de 2026.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 02 de março de 2026. — A Diretora de Serviço, *Tatiana Vieira Pinto*.

AGÊNCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR – ARES
Conselho de Administração

Despacho n.º 019/ARES/2026

Sumário: Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado Nádia Marly Rocha Brito, Licenciada em Relações Públicas e Secretariado Executivo, para exercer a função de Secretária Executiva (GE-2-A), na Agência Reguladora do Ensino Superior.

De 27 de fevereiro de 2026

Nádia Marly Rocha Brito, Licenciada em Relações Públicas e Secretariado Executivo, contratada nos termos do n.º 1 do artigo 361.º do Código Laboral para, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, exercer a função de Secretária Executiva (GE-2-A), na Agência Reguladora do Ensino Superior - ARES.

O presente contrato produz efeito a partir do dia 02 de março de 2026.

Os encargos resultantes deste contrato têm cobertura orçamental através da rubrica: Pessoal Contratado da ARES, inscrita no código económico 02.01.01.01.03.

Cidade da Praia, aos 27 de fevereiro de 2026. — O Presidente do Conselho de Administração da ARES, *João Manuel Livramento Dias da Silva*.

AGÊNCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR – ARES
Conselho de Administração

Despacho n.º 020/ARES/2026

Sumário: Contratando, mediante Contrato de Trabalho por tempo Indeterminado Maria Eduarda Almeida Silva, Licenciada em Gestão, para exercer a função de Técnica de Gestão de Recursos Humanos e Financeiros (GE-3-A), na Agência Reguladora do Ensino Superior.

De 27 de fevereiro de 2026

Maria Eduarda Almeida Silva, Licenciada em Gestão, contratada nos termos do n.º 1 do artigo 361.º do Código Laboral para, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, exercer a função de Técnica de Gestão de Recursos Humanos e Financeiros (GE-3-A), na Agência Reguladora do Ensino Superior - ARES.

O presente contrato produz efeito a partir do dia 02 de março de 2026.

Os encargos resultantes deste contrato têm cobertura orçamental através da rubrica: Pessoal Contratado da ARES, inscrita no código económico 02.01.01.01.03.

Cidade da Praia, aos 27 de fevereiro de 2026. — O Presidente do Conselho de Administração da ARES, *João Manuel Livramento Dias da Silva*.

INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL**Extrato do Despacho Conjunto n.º 222/2026**

Sumário: Transferindo Eveline de Fátima Tavares Fernandes, da Direção Nacional da Administração Pública para o IEFP.

Extrato do Despacho Conjunto do Instituto de Emprego e Formação Profissional e o Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública

É autorizado a transferência da Senhora Eveline de Fátima Tavares Fernandes, Técnica Nível I, da Direção Nacional da Administração Pública, Licenciada em Contabilidade – Ramo Auditoria, para desempenhar as funções de Técnica de Emprego e Formação Profissional, Nível I, no Gabinete de Qualidade e Auditoria na Sede do Instituto de Emprego e Formação Profissional – IEFP, nos termos do artigo n.º 5 do Decreto-Lei n.º 54/2009 de 7 de dezembro, que estabelece o Regime de Mobilidade dos Funcionários da Administração Pública, conjugado com o artigo 35º do Regime Jurídico Geral dos Institutos Públicos.

A transferência produz efeitos, a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial, início de funções a 09 de março de 2026.

Instituto do Emprego e Formação Profissional, Praia, aos 05 de fevereiro de 2026. — A Administradora Executiva, *Evna Anny Teixeira Leal Fonseca*.

INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL**Extrato do Despacho Conjunto n.º 223/2026**

Sumário: Requisitando Zuleika Samira Gonçalves Pires, Professora do 2º Ciclo do EB e Professora do ES, GEF 5/I, para exercer as funções de Técnica Nível I, no Centro de Emprego e Formação Profissional da Boa Vista.

Extrato do Despacho Conjunto do Instituto de Emprego e Formação Profissional e o Ministério da Educação

É autorizada a requisição da Senhora Zuleika Samira Gonçalves Pires, Professora do 2º Ciclo do EB e Professora do ES, GEF 5/I, em exercício de funções na Delegação da Boa Vista, para em Comissão Ordinária de Serviço exercer as funções de Técnica Nível I, no Centro de Emprego e Formação Profissional da Boa vista, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 18º e a alínea c) do n.º 1 do artigo 14º, do Estatuto do IEFP, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei n.º 54/2009 e o 60º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o PCFR.

A requisição produz efeitos, a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial, com início de funções a 09 de março de 2026.

Instituto do Emprego e Formação Profissional, Praia, aos 05 de fevereiro de 2026. — A Administradora Executiva, *Evna Anny Teixeira Leal Fonseca*.

INSTITUTO DO MAR I.P. – IMAR
Gabinete do Conselho Diretivo

Deliberação n.º 03/CD.IMar/2026

Sumário: Nomeando Carla Inês de Pina Araújo Sança, para Secretaria do Conselho Diretivo do IMar, em regime de acumulação.

Ao abrigo das competências que lhe são conferidas pelos Estatutos do Instituto do Mar, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 40/2019, de 24 de setembro, conjugado com a Lei n.º 92/VIII/2015, de 13 de julho, que estabelece o Regime Jurídico Geral dos Institutos Públicos, o Conselho Diretivo analisou o assunto acima referido tendo, após discussão e apreciação, deliberado o seguinte:

1. Nomear, a Sra. Carla Inês de Pina Araújo Sança, licenciada em Gestão de Segurança, com enquadramento na categoria de Pessoal Assistente Técnico, Nível VI, conforme o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Pessoal do Instituto do IMar, afeta à Direção de Recursos Humanos, Financeira e Administrativa (DRHFA), para exercer, em regime de acumulação, o cargo de Secretaria do Conselho Diretivo do Instituto do Mar.
2. As atribuições, funções e tarefas da nomeada no cargo referido no número anterior, constam do Conteúdo Funcional a que faz referência o artigo 31.º do PCCS, sem prejuízo das tarefas que vem executando e outras superiormente determinadas que estejam, no âmbito da sua competência profissional, em linha com a Estrutura Orgânica aprovada, que estabelece as regras relativas à organização, competências e funcionamentos dos serviços que integram o Instituto.
3. Atribuir à nomeada, enquanto exercer o cargo por acumulação, um suplemento remuneratório a razão de 25% do vencimento-base.
4. A despesa com a presente nomeação tem cabimento na unidade orçamental Instituto do Mar - Tesouro Receitas Próprias - Cód. 40.10.25.34.01, na rubrica 02.01.01.02.04 - Gratificações Eventuais.
5. A presente deliberação produz efeito a partir do dia 1 de fevereiro de 2026.
6. E entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Boletim Oficial.

A Deliberação foi tomada por unanimidade.

Está conforme o original, que faz parte integrante da ata.

Mindelo, aos 19 de fevereiro de 2026. — O Presidente, Albertino Martins e a Vogal Executiva, *Yara Rodrigues*.

ÁGUAS DE SANTO ANTÃO - S.A**Convocatória n.º 4/2026**

Sumário: Convocando os Acionista para Assembleia Geral Ordinária da Sociedade Anónima, Empresa Intermunicipal, Águas de Santo Antão, S.A., para o dia 19 de março de 2026, pelas 11h00, a ter lugar no Município do Paul, na Sede desta Sociedade Comercial na Vila das Pombas.

Nos termos do artigo 13º dos Estatutos da AdSA, que se conjuga com o artigo 298º n.ºs 1) e 7) do Código das Sociedades Comerciais, convoco a Assembleia Geral Ordinária da Sociedade Anónima, Empresa Intermunicipal, Águas de Santo Antão, S.A., para o dia 19 de março de 2026, pelas 11h00, a ter lugar no Município do Paul, na Sede desta Sociedade Comercial na Vila das Pombas, com a seguinte ordem dos trabalhos:

1. Constituição da Mesa da Assembleia Geral
2. Proposta e deliberação dos membros da Mesa da Assembleia a nomear.
3. Deliberação sobre o relatório de gestão e as contas do exercício 2025
4. Apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade.
5. Revisão do Orçamento 2026.
6. Diversos

Nos termos do n.º 3 do artigo 11º dos Estatutos, “Os acionistas far-se-ão representar na Assembleia Geral pelos Presidentes das Câmaras Municipais e pelo Administrador da Águas do Porto Novo, SA”, sendo que, na conformidade com o n.º 2 desse artigo do Estatuto “Poderão participar nos trabalhos da Assembleia Geral, sem direito a voto, os membros do Conselho de Administração”.

Cidade do Paul, aos 25 de fevereiro de 2026. — O Fiscal Único, *Manuel de Jesus Monteiro*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

